



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT Nº MA-655/95, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a transferência da servidora **ARLENE DE SOUZA AMORIM**, Auxiliar Judiciário, Código TRT - 11ª - AJ-023, Classe "A", Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, devendo para tanto o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 11 de julho de 1995

Ana Lúcia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição